



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. _____/2023, que "Altera a remuneração dos cargos público dos Poder Executivo que menciona e dá outras providências. ".

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo promover a equiparação salarial dos cargos de Psicólogo e Assistente Social da Equipe Multiprofissional da Educação, com os demais cargos de mesma natureza lotados em outras áreas do município.

O aumento proposto, além de atender o pleito da categoria é uma forma de valorizar esses profissionais que atendem diariamente as demandas da Secretaria de Educação.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas, _____ de _____ de 2023.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal em Exercício